

**ATA DA 154ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
CEASA-GO REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020**

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2020, às 09h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à Br 153, Km 5,5, Saida para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-Go, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com as presenças de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA, CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Presente o Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Antônio Carlos de Souza Lima Neto. Foi convidado a participar da reunião o Diretor-Presidente, Sr. Wilmar da Silva Gratão, e o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Rogério Martins Esteves. O senhor Secretário de Agricultura Antônio Carlos de Souza Lima Neto informou da posse de todos os membros deste Conselho, supracitados, para um mandato de dois anos, realizada por assembleia geral no último dia 26/06/2020, e cumprimentou todos. Os Conselheiros firmaram, nos termos do artigo 34 do decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, declaração de não possuir qualquer impedimento para o exercício do comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal e que **cumprem** as exigências dispostas na Lei federal nº 13.303/2016 e no Decreto estadual 9.402/2019. Informou ainda que em conformidade ao parágrafo 10º, do Artigo 7º dos Estatutos Sociais, a remuneração, por participação em reunião, dos membros do Conselho de Administração é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), sob a forma de "gratificação de presença (jetton)" conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 26/06/2020. Em seguida foi realizada a apresentação dos conselheiros eleitos e empossados em 26/06/2020, que manifestaram pela plena colaboração para o êxito dos trabalhos deste Conselho e, via de consequência, da CEASA-GO. Dando prosseguimento, o Conselheiro Claudinei Antônio Rigonatto fez a leitura da pauta da reunião, convocada por meio dos Ofícios OF. Nº 134/2020-CONS.ADM, 135/2020-CONS.ADM, 136/2020-CONS.ADM, 137/2020-CONS.ADM, 138/2020-CONS.ADM, 139/2020-CONS.ADM, 140/2020-CONS.ADM, 141/2020-CONS.ADM, com o seguinte teor: "*Senhor(a) Conselheiro(a). Em conformidade ao artigo 7, parágrafo 4, dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - Ceasa, convocamos V. Senhoria para participar da 154ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, com o presidente deste conselho e por videoconferência com os demais membros deste conselho, no dia 30 de junho de 2020, às 09h, com a seguinte pauta: 1. Eleição do presidente, vice-presidente e secretário executivo do Conselho de Administração da CEASA-GO; 2. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca dos balancetes dos meses de abril e maio de 2020; 3. Análise do processo nº 2019000570001661 - MAMMUT FLY, pelo Conselheiro Raphael Rodrigues de Oliveira e Silva; 4. Análise da Carta de Governança, pelo Conselheiro Carlos Henrique de Moraes Souto Pantoja; 5. Análise do processo de Reclamação Trabalhista, em desfavor da CEASA-GO; 6. Análise do Ofício 95/2020 - GAB/PRES, referente a necessidade de ação de enfrentamento ao Coronavírus na CEASA-GO; 7. Análise da resposta do Ministério Público do Trabalho ao Ofício 95/2020 - GAB/PRES; 8. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonatto Presidente do Conselho de Administração da CEASA/Go*". Após lida a convocação, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1. Eleição do presidente, vice-presidente e secretário executivo do Conselho de Administração da CEASA-GO:** De acordo com os

Estatutos sociais, artigo 7º Parágrafo 4º, foi aberta a palavra para as devidas indicações, onde foram sugeridos os seguintes nomes para ocuparem os cargos de **presidente** do Conselho de Administração da CEASA-GO, o Sr. **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 6.186.036 SSP/GO expedida em 02/04/2012, nascido em 27/06/1964, natural de São José do Rio Preto/SP, CPF nº 505.533.056-20, residente e domiciliado à Rua V4, Qd V 9, L 7, casa 2, Vila Rezende, CEP: 74.335-210, Goiânia/Go, para **vice-presidente** o Sr. **RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, casado, advogado, produtor rural, Carteira de Identidade de Advogado OAB-Go Nº 22470, expedida em 01/07/2004, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 8422315 Série 0030 – GO expedida em 20/10/2011, Passaporte nº FO220866 expedido em 04/08/2015, nascido em 29/08/1979, natural de Morrinhos/Go, CPF: 850.905.571-87, residente e domiciliado à Rua 105, nº 381, Setor Sul, CEP: 74.080-300, Goiânia/Go, e para **secretário executivo** o Sr. **EDVALDO GONÇALVES DOS REIS**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 485.244 SSP/GO 2ª Via, expedida em 14/11/2018, nascido em 28/01/1956, natural de Patrocínio/MG, CPF nº 131.315.241-20, residente e domiciliado à Rua T-44, Qd.24, Lt. 3-5, nº 47, Apto. 702, Resid. Barravento, Setor Bueno, CEP: 74.210-150, Goiânia/Go. **Após as discussões e apreciação das indicações, os profissionais ora indicados foram eleitos pelo Conselho de Administração da CEASA-GO, como Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo**, respectivamente, para novo mandato do biênio junho/2020 a abril/2022. Com a palavra o Presidente do Conselho agradeceu pelo voto de confiança e pela presença de todos, designou o Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata e deu continuidade à pauta. **2. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de abril e maio de 2020** – Antes da leitura do parecer do Conselho Fiscal sobre a análise das documentações/contas da Empresa, este Conselho solicitou o Relatório Comparativo Anual, para verificação dos dados. Após análise das contas e da documentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de abril/2020, constatou-se um acréscimo de R\$ 0,02 (dois centavos) no valor do metro quadrado para rateio, em relação ao mês anterior, constatou-se um prejuízo de R\$ 42.135,28 (quarenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos). E após análise das contas e da documentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de maio/2020, constatou-se um acréscimo de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) no valor do metro quadrado para rateio, em relação ao mês anterior, constatou-se um prejuízo de R\$ 42.940,22 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), não foi constatada celebração de novos instrumentos contratuais. **3. Análise do processo nº 2019000570001661 – MAMMUT FLV, pelo Conselheiro Raphael Rodrigues de Oliveira e Silva** – Após o Conselheiro Raphael Rodrigues de Oliveira e Silva apresentar sua análise referente ao processo citado acima, e expor o seu voto de “não acatar o Parecer Jurídico apresentado, por conseguinte, recomendar à Diretoria Executiva (Art. 15, alínea “K” do Estatuto) e ao Diretor Administrativo-Financeiro (Art. 16, alínea “r”, do Estatuto) que prossigam com a cobrança da tarifa de transferência (Art. 44, § 3º, do Regulamento de Mercado vigente) em discussão, com o fulcro no art. 9. Alínea “a” do Estatuto, aplicando-se quando cabível os artigos 97 e 108 com suas alíneas do Regulamento de Mercado”, em anexo. Este Conselho em unanimidade acompanha o voto do relator. **4. Análise da Carta de Governança, pelo Conselheiro Carlos Henrique de Moraes Souto Pantoja** – Após apreciação do referido instrumento pelo Conselheiro citado acima, que está de acordo com o conteúdo apresentado. Este Conselho aprova a Carta de Governança, com a exceção do item 10, para publicação no portal de transparência. **5. Análise do processo de Reclamação Trabalhista, em desfavor da CEASA-GO** – O Conselho analisou o processo citado acima, e após diversas ponderações, recomendou à diretoria para

solicitar estudos pela assessoria jurídica, na linha de defesa em favor da Empresa, e se for o caso, consultar a PGE, sendo que os Conselheiros se colocaram a disposição para auxiliar no que for necessário, levando especialmente em consideração os interesses da empresa. **6. Análise do Ofício 95/2020 – GAB/PRES, referente à necessidade de ação de enfrentamento ao Coronavírus na CEASA-GO** - O Conselho analisou este Ofício, entendendo a necessidade do pedido de contratação de pessoal especializado na área de combate à COVID-19, conforme parecer do MPT, para suprir o déficit que o afastamento dos servidores proporcionou, até que seja controlada a situação. E recomendou que seja verificado com atenção o modelo de contratação por tempo determinado para não gerar prejuízo a Empresa, e também que se observe as remunerações praticadas pela iniciativa privada, igualmente às convenções coletivas de trabalho, no caso de categoria diferenciada. **7. Análise da resposta do Ministério Público do Trabalho ao Ofício 95/2020 – GAB/PRES** – Com o posicionamento do Ministério Público do Trabalho a favor da solicitação feita no Ofício, o Conselho também se posiciona a favor das contratações emergenciais e justificadas. **8. Outros assuntos – a)** Foi apresentada ao conselho a Resolução nº 15/2020 – Diretoria Executiva, que resolve alterar o vencimento das taxas mensais previstas no Art.97 do Regulamento de Mercado para todo o dia 15 (quinze) de cada mês. Pela reclamação da dificuldade financeira dos concessionários, e sem comprometimento a Empresa este Conselho está de acordo com a alteração apresentada. **b)** confirmada a convocação para a próxima reunião ordinária para o dia 28/07/2020 às 9h. Esgotada a pauta o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonato; pelos membros deste Conselho e Diretores da Empresa presente s. Goiânia-Go, 30/06/2020. ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

✗ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO – Sec. Agricultura -

WILMAR DA SILVA GRATÃO – Diretor-Presidente

ROGÉRIO MARTINS ESTEVES – Diretor Adm. e Financeiro

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO- Presidente do Conselho

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA - Membro do Conselho

BERNARDO TELES MACHADO - Membro do Conselho

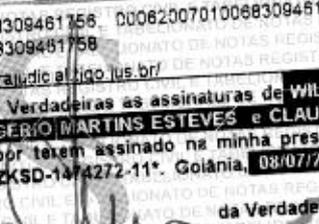
**Cartório Silva 1º** REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
 Avenida 15, Lt 2524 - 04.331 - Sala Marília - Cx 1190/018  
 Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3225-4300 / (62) 3225-4308  
 Mateus da Silva - Tabelião

00062007010068309461755 00062007010068309461757  
 00062007010068309461758

<https://portal-extrajudicial.tigo.jus.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de **WILMAR DA SILVA GRATAO, ROGERIO MARTINS ESTEVES e CLAUDINE ANTONIO RIGONATO** por terem assinado na minha presença. Dou Fé. \*0088\* \*F7AWCZKSD-147272-11\*. Goiânia, 08/07/2020 16:37:08h.

Em Teste da Verdade.  
 Ana Paula Alves da Souza - Escrevente



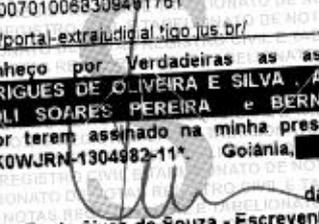

**Cartório Silva 1º** REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
 Avenida 15, Lt 2524 - 04.331 - Sala Marília - Cx 1190/018  
 Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3225-4300 / (62) 3225-4308  
 Mateus da Silva - Tabelião

00062007010068309461759 00062007010068309461760  
 00062007010068309461761

<https://portal-extrajudicial.tigo.jus.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de **RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA e BERNARDO TELES MACHADO** por terem assinado na minha presença. Dou Fé. \*0088\* \*FAQK0WJRN-1304982-11\*. Goiânia, 08/07/2020 16:38:08h.

Em Teste da Verdade.  
 Ana Paula Alves da Souza - Escrevente




**Cartório Silva 1º** REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
 Avenida 15, Lt 2524 - 04.331 - Sala Marília - Cx 1190/018  
 Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3225-4300 / (62) 3225-4308  
 Mateus da Silva - Tabelião

00062007110051709461106

<https://portal-extrajudicial.tigo.jus.br/>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO** por ter assinado na minha presença. Dou Fé. \*0152\* \*7P33GF-96926F-81\*. Goiânia, 14/07/2020 - 11:25:52h.

Em Teste da Verdade.  
 Bel. Belisa Dias Arimateia Bandeira - Escrevente




CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA – Membro do Conselho

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro Conselho

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro Conselho

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO - Membro Conselho

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Secretário do Conselho

**Cartório Silva 1º** REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
 Av. da R. 17300 - Cid. 201 - Sds. 1019 - Cid. 7408-910  
 Goiânia - Goiás - Fone: (61) 3094-2111 / 3094-8108  
 Mateus da Silva - Tabelião

00062007010068309461762, 00062007010068309461763,  
 00062007010068309461764  
<https://portal-extrajudicial.tgo.jus.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de **CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR e LUIZA MATEUS SIMOES E SILVA GUIMARÃES** por terem assinado na minha presença. Dou Fé. \*0086\*  
 \*FF8QKUMRN-203036C-11\*. Goiânia, 08/07/2020 - 16:39:39h.  
 Em Teste da Verdade.  
 Ana Paula Alves de Souza - Escrevente

**Cartório Silva 1º** REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
 Avenida R. 17300 - Cid. 201 - Sds. 1019 - Cid. 7408-910  
 Goiânia - Goiás - Fone: (61) 3094-2111 / 3094-8108  
 Mateus da Silva - Tabelião

00062007010068309461765, 00062007010068309461766  
<https://portal-extrajudicial.tgo.jus.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de **THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO e EDVALDO GONCALVES DOS REIS** por terem assinado na minha presença. Dou Fé. \*0086\* \*FH773BD-1135248-71\*. Goiânia, 08/07/2020 - 16:40:22h.  
 Em Teste da Verdade.  
 Ana Paula Alves de Souza - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2020 07:06 SOB Nº 20200796607.  
 PROTOCOLO: 200796607 DE 27/07/2020 10:03.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003263525. NIRE: 52300001838.  
 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A CEASA-GO



PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 29/07/2020  
[www.portaldoempresendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempresendedorgoiano.go.gov.br)